



Câmara Municipal de Olinda

Olinda Patrimônio da Humanidade

RESOLUÇÃO N° 767/2002.

A Câmara Municipal de Olinda

Resolve:

Ementa: concede o título de cidadão de Olinda ao Dr. JOSÉ BRENO DE SOUZA FILHO

Art. 1° Fica outorgado Título de Cidadão Olindense ao Sr. Dr. JOSÉ BRENO DE SOUZA FILHO. ✓

Art. 2° Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° Revogam-se as disposições em contrário.

Casa Bernardo Vieira de Melo, em 23 de maio de 2002.

ANDRÉ LUIS DE FARIAS
Presidente

MARCELO SANTA CRUZ
1° Vice-Presidente

JOSÉ RICARDO TOSCANO
2° Vice-Presidente

MARCELO SANTANA SOARES
1° Secretário

JONAS DE MOURA RIBEIRO JÚNIOR
2° Secretário

dna/